



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

64/2021

Objeto: Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer.



Paraná

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 1034/2021 Data: 09/04/2021 13:23 Situação: Encaminhado
 Requerente: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO Documento: 014.410.989-17
 Contato: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO - Tel: +5541988666384 - cultura@pien.pr.gov.br
 Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Abertura de processo á respeito do processo administrativo referente ao objeto Pregão eletrônico nº 116/2020, para conserto do piso modular instalado no ginásio de esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme contrato nº 57 para reparo do objeto em questão.

Ocorrência: 1 Data: 09/04/2021 13:23:06 Previsão: 14/04/2021

De: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO

Para: CARINA DANIELA ALVES

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Termo de referência Piso Ginásio.pdf	Termo de referência		
Requerimento Piso Ginásio 001-2021.pdf	Requerimento		
Proposta retirada de piso Piên (1).pdf	Proposta de retirada		
PREGÃO 116.pdf	Pregão 116		
Orçamento quadra Ginásio (4) - e-mail.pdf	Orçamento		
Orçamento quadra Ginásio (3) - e-mail.pdf	Orçamento		
3. 30 04 2021 Certificado de Regularidade	Documento Empresa		
12. 22 05 2021 Certidão Negativa de Débitos	Documento Empresa		
10. 27 06 2021 CND Tributários e de Dívida	Documento Empresa		
9. 27 07 2021 CND Tributários e de Dívida	Documento Empresa		
8. 05 10 2021 CND Tributários e de Dívida	Documento Empresa		
7.1. SEM VENCIMENTO - Contrato Social E	Documento Empresa		

Autenticidade : 9ZTMJ2S73JCXC8Q29F(verificado em : 09/04/2021 13:25)

Órgão requisitante:	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	001/2021
Data:	09/04/2021

Descrição do objeto a ser contratado Assistência técnica da quadra esportiva de polipropileno de piso modular esportivo indoor para o Ginásio Reinaldo de Oliveira Mendes conforme especificações e quantidades abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assistência técnica em Piso esportivo modular INDOOR: O trabalho de assistência técnica fez-se necessário em virtude do piso modular ter sido instalado em cima do piso de madeira existente na quadra contatando-se que o erro não foi de montagem ou defeito de fabricação, mas sim, o piso de madeira sobre a quadra soltou, deformando o piso modular. Diante do ocorrido a mesma empresa que instalou o piso fará os seguintes procedimentos: - Desmontagem do piso modular esportivo; - Retirada dos tacos de madeira e nivelamento do contra piso de concreto e posteriormente a montagem do piso modular novamente. A parte de retirada do piso de madeira e o nivelamento ficará por conta da prefeitura. O valor total da assistência técnica conforme proposta da empresa.	serviço	
2	Desmontagem da quadra de piso modular esportivo:	serviço	R\$ 2.950,00
3	Montagem novamente do piso modular:	serviço	R\$ 3.350,00
	VALOR TOTAL		R\$ 6.300,00

Justificativa: O Processo Administrativo foi aberto em virtude do reparo e assistência técnica do piso modular. Foram realizadas cotações através de e-mail com outras empresas prestadoras de serviços, mas nenhuma delas deu retorno positivo sobre este tipo de serviço uma vez que a instalação foi realizada por outra empresa, a única empresa que se dispôs a fazer foi a empresa que instalou o piso na primeira vez a MMS Pinova pisos e revestimentos (conforme e-mail em anexo). Esse serviço fez-se necessário em virtude da montagem do piso modular ter sido feito em cima do piso de madeira (tacos) onde o mesmo começou a trabalhar por causa da umidade e levantou o piso. Foram anexadas no processo as fotos de como estava a situação real do piso e também fotos durante a retirada do piso modular e dos tacos. Esse problema aconteceu na gestão anterior, não sabemos porque o piso foi montado desta maneira, sendo que no contrato estava descrito (no pregão 116 em anexo), informava que a maneira de montar deveria ser feito em cima do piso de cimento e que o mesmo estivesse nivelado para evitar problemas posteriores como o ocorrido neste momento.

Local de prestação do serviço:

Na Sede do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, localizado na Rua Campo Grande, nº 44, Avencal, Piên/PR

Horários: 08:00 hrs às 17:00 hrs.

Prazo para entrega:

Após a emissão da nota de empenho a empresa tem 3 dias para a desmontagem do piso modular, neste período ficará sobre a responsabilidade da prefeitura a retirada dos tacos de madeira, finalizado a empresa terá 15 dias para iniciar a montagem.

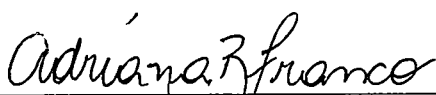
Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

A fiscalização e a gestão da execução do objeto deste pregão será realizado pela Administração, através do servidor IRVANDO ZOLLNER, o qual atuará no acompanhamento dos serviços:

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer


IRVANDO ZOLLNER
Departamento de Esporte
ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assistência técnica em Piso esportivo modular INDOOR: O trabalho de assistência técnica fez-se necessário em virtude do piso modular ter sido instalado em cima do piso de madeira existente na quadra constatando-se que o erro não foi de montagem ou defeito de fabricação, mas sim, o piso de madeira sobre a quadra soltou, deformando o piso modular. Diante do ocorrido a mesma empresa que instalou o piso fará os seguintes procedimentos: - Desmontagem do piso modular esportivo; - Retirada dos tacos de madeira e nivelamento do contra piso de concreto e posteriormente a montagem do piso modular novamente. A parte de retirada do piso de madeira e o nivelamento ficará por conta da prefeitura. O valor total da assistência técnica conforme proposta da empresa.	serviço	
2	Desmontagem da quadra de piso modular esportivo:	serviço	R\$ 2.950,00
3	Montagem novamente do piso modular:	serviço	R\$ 3.350,00
	VALOR TOTAL		R\$ 6300,00

Adriana de Fatima Frasco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer



Prefeitura de

PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

007



IRVANDO ZOLLNER
Departamento de Esporte



ADRIANA DE FÁTIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em piso modulado na quadra do Ginásio de esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Assistência técnica em Piso esportivo modular INDOOR: O trabalho de assistência técnica fez-se necessário em virtude do piso modular ter sido instalado em cima do piso de madeira existente na quadra contatando-se que o erro não foi de montagem ou defeito de fabricação, mas sim, o piso de madeira sobre a quadra soltou, deformando o piso modular. Diante do ocorrido a mesma empresa que instalou o piso fará os seguintes procedimentos: - Desmontagem do piso modular esportivo; - Retirada dos tacos de madeira e nivelamento do contra piso de concreto e posteriormente a montagem do piso modular novamente. A parte de retirada do piso de madeira e o nivelamento ficará por conta da prefeitura. O valor total da assistência técnica conforme proposta da empresa.	serviço	
2	Desmontagem da quadra de piso modular esportivo:	serviço	R\$ 2.950,00
3	Montagem novamente do piso modular:	serviço	R\$ 3.350,00
	VALOR TOTAL		R\$ 6.300,00



II. DA PROPOSTA: DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS, **A MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

III. DA ENTREGA DOS ITENS: O objeto desta contratação deverá ser entregue conforme cronograma.

Após a emissão da nota de empenho a empresa tem 3 dias para a desmontagem do piso modular, neste período ficará sobre a responsabilidade da prefeitura a retirada dos tacos de madeira, finalizado a empresa terá 5 dias para iniciar a montagem.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o término dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, e consulta a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, previstas neste Edital.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto da Ata de Registro de Preços será realizada pela Administração, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais/serviços e execução destes:

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	Irvandro
--	----------

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



VI.II. São obrigações da Município:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VI. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Processo Administrativo foi aberto em virtude do reparo e assistência técnica do piso modular. Foram realizadas cotações através de e-mail com outras empresas prestadoras de serviços, mas nenhuma delas deu retorno positivo sobre este tipo de serviço uma vez que a instalação foi realizada por outra empresa, a única empresa que se dispôs a fazer foi a empresa que instalou o piso na primeira vez a MMS Pinova pisos e revestimentos. Esse serviço fez-se necessário em virtude da montagem do piso modular ter sido feito em cima do piso de madeira (tacos) onde o mesmo começou a trabalhar por causa da umidade e levantou o piso. Foram anexadas no processo as fotos de como estava a situação real do piso e também fotos durante a retirada do piso modular e dos tacos. Esse problema aconteceu na gestão anterior, não sabemos porque o piso foi montado desta maneira, sendo que no contrato estava descrito (no pregão 116 em anexo), informava que a maneira de montar deveria ser feito em cima do piso de cimento e que o mesmo estivesse nivelado para evitar problemas posteriores como o ocorrido neste momento.

IX - FONTES DE PESQUISA

IX.I . LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

TOWERPLAST Ltda, Bianca Ricacheski Rauber e ISZA Comércio e Atacado.



Elaborado em 09 de abril de 2021.

Adriana de Fatima Pradoso Bueno Franco
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

IRVANDO ZOLLNER
Departamento de Esporte

Assunto: **Fwd: Orçamento quadra esportiva**
De: Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data: 13/04/2021 16:08



012

-
- Orçamento quadra Ginásio.docx (~102 KB)

Adriana Bueno Franco
Departamento de Cultura
Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento quadra esportiva
Data:26/03/2021 14:58
De:Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>
Para::myr.representacoes@gmail.com

Boa tarde,

Segue em anexo solicitação de orçamento para quadra esportiva.

Sem mais para a presente, aguardamos seu breve retorno,

Atenciosamente,

--

Adriana Bueno Franco
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Contato: (41) 3632-1457 - (41) 98866-6384

7.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Piên, 26 de Março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: BIANCA RICACHESKI RAUBER	CNPJ: 28.584.842/0002-38
E-mail: rnyr.representacoes@gmail.com	Contato: Edison Luiz Mayrer
Fone: 51-98012-3997	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Assistência Técnica da quadra esportiva medindo 706 M2 de Piso Modular Esportivo Indoor, os quais deverão ser adotados os seguintes procedimentos: - Desmontagem do piso modular esportivo; Aguardar a retirada do piso de madeira, limpeza e nivelamento do piso de concreto. - Montagem novamente do piso modular em polipropileno.		

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: **Adriana Bueno Franco** - Fone: (41) 3632-1457 / (41) 98866-6384

Email: cultura@pien.pr.gov.br

*Enviado e-mail
e relatório.*

Assunto: **Fwd: Orçamento quadra esportiva**
De: Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>
Para: <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data: 13/04/2021 16:09



014

-
- Orçamento quadra Ginásio.docx (~102 KB)

Adriana Bueno Franco
Departamento de Cultura
Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384

----- Mensagem original -----

Assunto::Orçamento quadra esportiva
Data:26/03/2021 14:47
De:Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>
Para::comercial08@plastprime.com

Boa tarde,

Segue em anexo Solicitação de Orçamento para Assistência Técnica de quadra esportiva.

Sem mais para a presente, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

--

Adriana Bueno Franco
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Contato: (41) 3632-1457 - (41) 98866-6384

Assunto: **Fwd: Re: ENC: Orçamento quadra esportiva**
De: Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>
Para: Setor de Licitações Prefeitura de Piên <licitacoes@pien.pr.gov.br>
Data: 13/04/2021 16:03



015

-
- Orçamento quadra Ginásio.docx (~102 KB)

Adriana Bueno Franco**Departamento de Cultura**

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: ENC: Orçamento quadra esportiva**Data:**29/03/2021 16:54**De:**Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>**Para::**Rose Gusmão <comercial07@plastprime.com>

Muito Obrigado

Adriana Bueno Franco**Departamento de Cultura**

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384

Em 29/03/2021 10:56, Rose Gusmão escreveu:

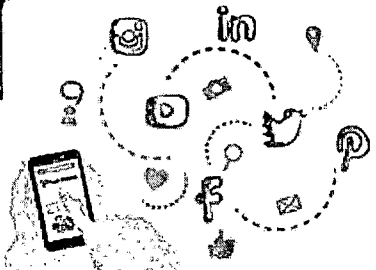
Adriana, bom dia.

Não fazemos serviço de manutenção, mas vou te informar o contato do nosso técnico.

Ele faz este serviço.

Fabio (11) 9. 5481-7788

Att



Rose Gusmão
Comercial

+55 41 3123.7105 | 41 9 8748.6281
comercial07@plastprime.com

www.plastprime.com | loja.plastprime.com

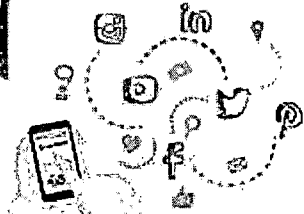
016

De: Luciene de Lima
Enviada em: sexta-feira, 26 de março de 2021 17:04
Para: Rose Gusmão
Assunto: ENC: Orçamento quadra esportiva

Psi e providência,

Grata,



Luciene Lima
Comercial

+55 41 3123.7127 | 41 99223.0119
comercial08@plastprime.com

www.plastprime.com | loja.plastprime.com

De: Turismo e Cultura [<mailto:cultura@pien.pr.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de março de 2021 14:48
Para: Luciene de Lima
Assunto: Orçamento quadra esportiva

Boa tarde,

Segue em anexo Solicitação de Orçamento para Assistência Técnica de quadra esportiva.

Sem mais para a presente, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

--

Adriana Bueno Franco
Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Contato: (41) 3632-1457 - (41) 98866-6384

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Piên, 26 de Março de 2021

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa: TOWERPLAST LTDA	CNPJ: CNPJ: 01.371.16610001-87
E-mail: comercia108@plastprime.com	Contato: Luciene Lima
Fone: (41) 9 9223-0119	Fax:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			Assistência Técnica da quadra esportiva medindo 706 M2 de Piso Modular Esportivo Indoor, os quais deverão ser adotados os seguintes procedimentos: - Desmontagem do piso modular esportivo; Aguardar a retirada do piso de madeira, limpeza e nivelamento do piso de concreto. - Montagem novamente do piso modular em polipropileno.		

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Validade do orçamento: 60 dias

Nome: Adriana Bueno Franco - Fone: (41) 3632-1457 / (41) 98866-6384

Email: cultura@pien.pr.gov.br

*Enviado e-mail
SI resposta*

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref. Prefeitura Municipal de Piên.

A Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP, neste ato representada por Paula Busato Cardoso, abaixo assinada, propõe o fornecimento do material abaixo indicados:

1. Desmontagem da quadra de piso modular esportivo: R\$2.950,00
2. Montagem da quadra com o piso modular em polipropileno: R\$ 3.350,00

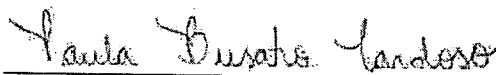
Valor total: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Informamos que a parte de retirada, nivelamento e limpeza deverá ser realizada pela prefeitura.

Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto.

1. O prazo de validade da Proposta é de 30 (sessenta) dias.
2. Dados da Empresa:
 - a. Razão Social da Empresa: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI – EPP
 - b. CNPJ nº: 17.992.979/0001-24; Inscrição Estadual: 90628066-37; Inscrição Municipal: 665772-2
 - c. Endereço Completo: R. CARLOS GOMES DO PRADO, 86 - CURITIBA/PR
 - d. Telefone: (41) 4042-4960 Fax: (41) 4042-4960
 - e. e-mail: mmsartigosdesportivos@gmail.com
 - f. Banco: Banco do Brasil; Agência: 1622-5; Conta-corrente: 31168-5

Curitiba, 24 de março de 2021.



Paula Busato Cardoso
Sócia – CPF 038.004.259-20
MMS ARTIGOS ESPORTIVOS
CNPJ 17.992.979/0001-24



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.992.979/0001-24
Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS EIRELI
Endereço: R CARLOS GOMES DO PRADO 86 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 2021040102023219193410

Informação obtida em 08/04/2021 16:18:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.992.979/0001-24

Certidão nº: 12455664/2021

Expedição: 13/04/2021, às 15:39:40

Validade: 09/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.992.979/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.992.979/0001-24

Razão Social: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS EIRELI

Endereço: R CARLOS GOMES DO PRADO 86 / CRISTO REI / CURITIBA / PR / 80050-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2021 a 30/04/2021

Certificação Número: 202104010203219193410

Informação obtida em 13/04/2021 15:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI
CNPJ: 17.992.979/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:04 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: **917D.A8C2.D480.4ADD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

023

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023950190-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.992.979/0001-24**

Nome: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

021

Certidão nº: 8.931.701

CNPJ: 17.992.979/0001-24

Nome: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Iluminação, Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:54 do dia 29/03/2021.

Código de autenticidade da certidão: 6039C227BE14420C5B78B139001D6B8BD8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/06/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS - EIRELI - EPP

CNPJ: 17.992.979/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 665772-2

ENDEREÇO: R. CARLOS GOMES DO PRADO, 86 - CRISTO REI, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constatam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2020 e 2021

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 110579/2021

EMITIDA EM: 27/03/2021

VÁLIDA ATÉ: 25/04/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 08C4.E25B.5E3A.4051-1.A79C.C64C.072B.7FA7-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

026

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 27/07/1982, natural da Cidade de Ponta Grossa/PR; residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – Casa 23 – Cristo Rei, CEP: 80050-150 neste Estado, portadora da CNH nº 03179485034 emitido pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.004.259-20, única sócia da sociedade que gira sob a denominação: **MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI – EPP**, com sede domicílio: à Rua Carlos Gomes Prado, 86, Cristo Rei, Curitiba – Pr.- CEP 80050-170, arquivada na JUCEPAR sob NIRE 41600051611 e CNPJ. 17.992.979/0001-24. A sócia acima qualificada, **RESOLVE** através deste instrumento particular e na melhor forma de direito alterar o contrato social de uma EIRELI, empresa individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa resolve neste ato incluir o ramo de atividade de “Administração de obras – CNAE 43.991-01”. Desta forma, o ramo de atividade passa a ser:

Comércio varejista de calçados – CNAE 47.822-01;
Comércio varejista de artigos, equipamentos e materiais esportivos – CNAE 47636-02;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de artigos para ginástica – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de bolsas e malas - CNAE 47.822-02;
Comercio varejista de relógios e cronômetros – CNAE 47.831-02;
Construção e instalações esportivas e recreativas – CNAE 42.995-01;
Administração de obras – CNAE 43.991-01.

II – DA ALTERAÇÃO DO NOME COMERCIAL:

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa altera nesta data sua denominação social para: “**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI – EPP.**”



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016

MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

027

III – DO FECHO DO INSTRUMENTO:

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

IV – DA CONSOLIDAÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA: A titular resolve consolidar o contrato, para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

“MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI - EPP.”

NIRE 41600051611

CNPJ:17.992.979/0001-24

PAULA BUSATO CARDOSO, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida aos 27/07/1982, natural da Cidade de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba/PR, na Rua Fioravante Dalla Stella, 70 – Casa 23 – Cristo Rei, CEP: 80050-150 neste Estado, portadora da CNH nº 03179485034 emitido pelo Departamento de Transito do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.004.259-20, única sócia da sociedade que gira sob a denominação: **MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI - EPP**, com sede domicílio à Rua Carlos Gomes Prado, 86, Cristo Rei, Curitiba – Pr.- CEP 80050-170, arquivada na JUCEPAR sob NIRE 41600051611 e CNPJ. 17.992.979/0001-24. A titular acima qualificada, **RESOLVE** através deste instrumento particular e na melhor forma de direito consolidar o contrato social da EIRELI, empresa individual de Responsabilidade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016

MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

028

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

I – DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO JURÍDICO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa, constituída sob a forma de empresa individual, e com a denominação de “**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES – EIRELI – EPP.**”, que terá a sua sede, foro e domicílio a Cidade de Curitiba/PR, à Rua Carlos Gomes do Prado, 86 - Cristo Rei - CEP: 80050-170, e o nome de fantasia da empresa será “**MMS ARTIGOS ESPORTIVOS**”.

II – DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Iniciou as suas atividades em de 09/04/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da Eireli será o ramo de:

Comércio varejista de calçados – CNAE 47.822-01;
Comércio varejista de artigos, equipamentos e materiais esportivos – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios especializados para prática de esportes – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de artigos para ginástica – CNAE 47.636-02;
Comércio varejista de bolsas e malas - CNAE 47.822-02;
Comercio varejista de relógios e cronômetros – CNAE 47.831-02;
Construção e instalações esportivas e recreativas – CNAE 42.995-01;
Administração de obras – CNAE 43.991-01.

III – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS SOCIAIS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância total de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)**, integralmente realizado, dividido em **70.000 (Setenta Mil) quotas**, cada uma no valor nominal de **R\$ 1,00 (Um real)**, as quais são subscritas pela empresária em moeda corrente no país da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTA	%	CAPITAL EM R\$
PAULA BUSATO CARDOSO	70.000	100	70.000,00
TOTAL	70.000	100	70.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - -
EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016

MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

029

NIRE 41600051611

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A Eireli será administrada pela titular **PAULA BUSATO CARDOSO**, na qualidade de **ADMINISTRADORA**. A administradora será considerada investidora nessa função na data de assinatura deste contrato social.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA NONA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

V – DA DISSOLUÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.
PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600891746. NIRE: 41600051611.
MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS – EIRELI – EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016

MMS ARTIGOS ESPORTIVOS – EIRELI - EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE 41600051611

030

CNPJ.: 17.992.979/0001-24

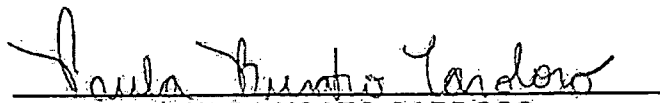
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar desta maneira, justo e contratado, lavram, data e assina o presente instrumento em via única, obrigando-se a cumpri-lo por si e por seus herdeiros.

Curitiba, 15 de junho de 2.016.

Titular:


PAULA BUSATO CARDOSO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2016 10:08 SOB Nº 20164052690.

PROTOCOLO: 164052690 DE 23/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11600891746. NIRE: 41600051611.

MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS
Protocolo 1034/2021

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

CODIGO
09.002.27.812.0011.2023.33.90.39.16.00

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
 Contador CRC/PR 049922/O-8
 Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

08/04/2021

Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

032

Protocolo Nº 1034/2021

Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS

Objeto: Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer.

À Procuradoria Jurídica,

Encaminho o presente processo para análise e parecer quanto à solicitação da Secretaria, para Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes.

Aguardo vossa análise e parecer.


Carina Alves da Silva



Processo: Protocolo 1034/2021

Assunto: “Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência técnica em piso modulado na quadra do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo de contratação de empresa “para prestação de serviço de assistência técnica em piso modulado (...)”.

A secretária Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, explica os motivos da contratação através da dispensa da licitação com os seguintes argumentos:

“JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: O Processo Administrativo foi aberto em virtude do reparo e assistência técnica do piso modular. Foram realizadas cotações através de e-mail com outras empresas prestadoras de serviços, mas nenhuma delas deu retorno positivo sobre este tipo de serviço uma vez que a instalação foi realizada por outra empresa, a única empresa que se dispôs a fazer foi a empresa que instalou o piso na primeira vez a MMS Pinova pisos e revestimentos. Esse serviço fez-se necessário em virtude da montagem do piso modular ter sido feito em cima do piso de madeira (tacos) onde o mesmo começou a trabalhar por causa da umidade e levantou o piso. Foram anexadas no processo as fotos de como estava a situação real do piso e também fotos durante a retirada do piso modular e dos tacos. Esse problema aconteceu na gestão anterior, não sabemos porque o piso foi montado desta maneira, sendo que no contrato estava descrito (no pregão 116 em anexo), informava que a maneira de montar deveria ser feito em cima do piso de cimento e que o mesmo estivesse nivelado para evitar problemas posteriores como o ocorrido neste momento.”

O processo veio acompanhado de requerimento do secretário municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, fornecido pelo departamento de compras e licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão “*ressalvados os casos especificados na legislação*”.

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pela Secretária Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

1



Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Importante ressaltar que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pela secretária municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação e a fim de evitar prejuízo ao interesse público.

É o parecer.

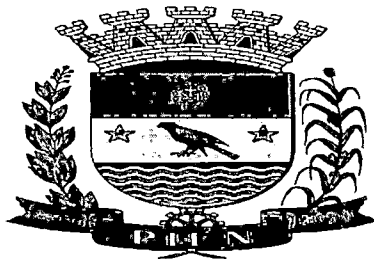
Recomendações:

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei.

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 da Lei 8.666/93.

Piên, 15 de abril de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



035

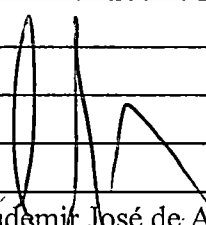
Protocolo nº: 1034/2021 _____ Requerente: LICITAÇÕES E COMPRAS _____

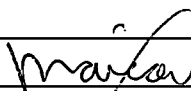
Ref.: Dispensa de licitação contratação de empresa p/conserto do piso do ginásio Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer _____

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.


Att. Marcos Aurélio Melenek


Claudemir José de Andrade


Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 1034/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2021

036

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 37, Inciso XXI da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Dispensa de licitação para Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esporte Cultura e Lazer.

PESSOA JURÍDICA: MMS PINOVA EQUIP. E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELLI

CNPJ: 17.992.979/0001-24

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
09.002.27.812.0011.2023-3390391600

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 19 de abril de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****Comissão Permanente de Licitações****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 064/2021****PROTOCOLO: 1034/2021**

Objeto: Dispensa de licitação para Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**PESSOA JURÍDICA: MMS PINOVA EQUIP. E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI****CNPJ:** 17.992.979/0001-24**VALOR:** R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais).**AUTORIZAÇÃO: 19/04/2021**

especializada em realização de diagnóstico técnico da situação atual da Gestão Pública, com levantamento de indicadores em ferramenta com recursos de *business intelligence*, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **KATRU ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 30.140.174/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 49.600,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: C313C67D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 18/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 18/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de Gêneros alimentícios de panificação", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **PANIFICADORA REGIMAR LTDA**, inscrita no CNPJ 04.059.566/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 29.778,75 (Vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 32780C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO 32/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 32/2021**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para elaboração e execução do sistema SIM", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **COOLTIVANDO CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.637.073/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piê/PR, 19 de abril de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 6C2B7A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 064_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

038

CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa de Licitação Nº 064/2021

PROTOCOLO: 1034/2021

Objeto: Dispensa de licitação para Contratação de empresa para conserto do piso do Ginásio de Esportes Claudio de Oliveira Mendes, conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: MMS PINOVA EQUIP. E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI

CNPJ: 17.992.979/0001-24

VALOR: R\$ 6.300,00 (Seis mil, trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 19/04/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 3CE14D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS INEXIGIBILIDADE 17_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2021

PROTOCOLO: 867/2021

Objeto: Contratação de Serviços de apoio às Micro e Pequenas empresas, sistema de gestão e capacitação aos agentes de desenvolvimento, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: SEBRAE/PR SERV.DE APOIO ÀS MICRO E PEQ.EMPRESAS PR

CNPJ: 75.110.585/0001-00

VALOR: R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos reais)

PIÊN, 19 de Abril de 2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador: 0B856ABC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2548/2021

PORTARIA Nº 2.548/2021

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 16 de abril de 2021 a servidora pública municipal, FABIANE NATALINA MAROSTICA portadora da cédula de identidade RG nº 7.620.806-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº. 034.443.199-16, do cargo efetivo de



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	64
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1034/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES, conforme solicitação da secretaria de esporte cultura e lazer
Dotação Orçamentária*	0900227812001120233390391600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.300,00
Data Publicação Termo ratificação	20/04/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piñ
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

040**NOTA DE EMPENHO**

Número **2117/2021** Tipo Global Emitido em 20/04/2021 Requisição Nº 1340 Req. Compra Nº 53424

Licitação
Tipo
Processo dispensa
Número
64/2021 de 19/04/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS EIRELI - EPP Matrícula 25940-3 CPF/CNPJ 17.992.979/0001-24

Endereço RUA CARLOS GOMES DO PRADO 86, 0 Bairro CRISTO REI

Cidade/UF Curitiba/PR CEP 80050-170 Fone 4140424960 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 001 Agência 1622-5 Conta 31168-5

Classificação da despesa
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER Saldo anterior R\$ 129.504,97
09.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER Valor empenhado R\$ 6.300,00
27.812.0011.2023 MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER Saldo atual R\$ 123.204,97
3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
2920 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22534	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERV. DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES		SERV	1,0000	6.300,0000	6.300,00
	CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES					

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	12455664/2021	09/10/2021
CERTIDÃO FGTS	2021040102023219193410	30/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	917D.A8C2.D480.4ADD	05/10/2021

Forma de pagamento: EM ATE 30 DIAS
Local de entrega: GINÁSIO DE ESPORTES CLAUDIO DE OLIVEIRA MENDES - AVENCAL - PIÑ

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR